

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	4 / 7 / 01	
D.O.U.	9 / 7 / 01	Seção 1.E.P. 53
ATO:	PM 1393	4/7/01
D.O.U.	9 / 7 / 01	Seção 1.E.P. 48



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

856/01

INTERESSADO: Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda.		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008857/2000-81 e 23000.011274/99-89		
PARECER N.º: CNE/CES 856/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/6/2001

I – HISTÓRICO

A Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda. solicitou autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser estabelecida em Vitória da Conquista, Bahia.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC visitou a instituição em dezembro de 2000 e apresentou relatório favorável atribuindo conceito global “CB” às condições iniciais de oferta.

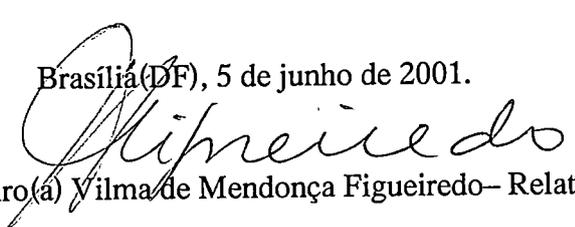
A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, em parecer técnico, também recomenda a autorização.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) aulas práticas, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, com conceito global “CB”, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser credenciada com a autorização de seu primeiro curso, a ser estabelecida em Vitória da Conquista, Bahia, mantida pela Sociedade Educacional Bahia S/C Ltda., com sede em Vitória da Conquista, Bahia.

Determina-se à instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor e protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de regimento da mantida.

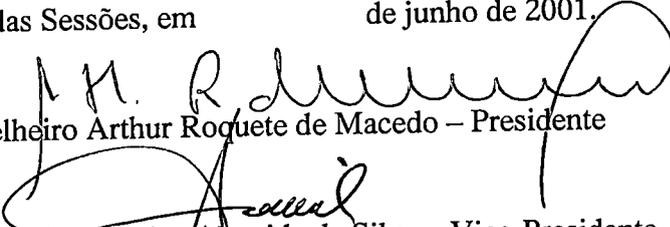
Brasília (DF), 5 de junho de 2001.

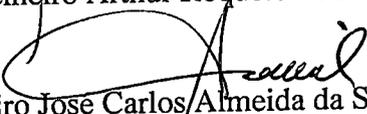

 Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Bahia

855/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 564 /2001

Processo n.º : 23000.008857/2000-81

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.262.477/0001-33

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser credenciada, na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime de matrícula semestral, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser estabelecida em Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

O processo de credenciamento da Mantida (n.º 23000.011274/99-89) foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, com indicação favorável ao pleito, tendo em vista que a Mantenedora cumpriu as exigências do art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.548, publicada no DOU de 2 de outubro de 2000, constituída pelos professores Ivandi Silva Teixeira, da Universidade Federal do Pará, e Sandra Maria de Figueiredo, da Universidade de Fortaleza.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no dia 15 de dezembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, conforme pleiteado, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico n.º 352/2001, datado de 21 de março de 2001, recomendando a autorização do curso de Ciências Contábeis, com 200 (duzentas) vagas totais



anuais, com 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Adequação dos conteúdos a missão, objetivos e perfil desejado do formando	B
Análise do currículo pleno	B
Análise dos conteúdos optativos	A
Análise geral do ementário	C
Análise do conteúdo do ementário	C
Análise da bibliografia	A
Aderência a Resolução 3/92	A
Avaliação discente	A
Avaliação docente	D
Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisas contábeis	B
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de informática	B
Práticas pedagógicas inovadoras	B
Tamanho da turma inicial	C
Qualificação do Corpo Docente	-
Regime de trabalho disciplinas específicas	A
Regime de trabalho disciplinas correlatas	C
Titulação acadêmica disciplinas específicas	C
Titulação acadêmica disciplinas correlatas	A
Docentes do curso em disciplinas de pós-graduação	A
Livros, capítulos e artigos publicados na área de Ciências Contábeis	D
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	D
Participação em Congressos	D
Compatibilidade – Áreas Contábeis	A
Compatibilidade – Total	A
Outras atividades acadêmicas	A
Relação Aluno/Docente	A
Endogenia	A
Qualificação do coordenador	-
Regime de Trabalho	A
Titulação Acadêmica	C
Produção Científica	D
Infra-estrutura Geral	A
Laboratório	B
Biblioteca Acervo	A
Biblioteca Instalações de Apoio	A

sf
LI 8857

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

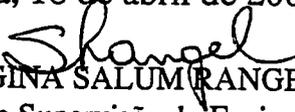
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser estabelecida à Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda., com sede no Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 18 de abril de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Valma

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 561 /2001

Processo n.º : 23000.011274/99-89
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LTDA.
CNPJ n.º : 03.262.477/0001-33
Assunto : Credenciamento da Faculdade Independente do Nordeste, a ser mantida pela Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

OK

A Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade da Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Independente do Nordeste, a ser estabelecida na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Candeias, na cidade da Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

A Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da Faculdade Independente do Nordeste, a ser credenciada, é uma sociedade civil sob forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social instalada na Avenida Lauro de Freitas, n.º 88, 1º andar, Centro, na cidade da Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

A Mantenedora apresentou cópia do seu Estatuto, devidamente registrado, datado de 16 de junho de 1999.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou a guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

SR

II – MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 124/2001, observando que a Mantenedora cumpriu as exigências estabelecidas no art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico, solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, parágrafo único, alínea “a”. Ainda em atendimento ao mesmo parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c”.

Tramitam neste Ministério os processos nºs 23000.011275/99-41, 23000.011269/99-49, 23000.011271/99-91, 23000.011272/99-53, 23000.008857/2000-81, referentes à autorização dos cursos de Administração, de Direito, de Engenharia da Computação, de Comunicação Social e de Ciências Contábeis, respectivamente, a serem ministrados pela mantida a ser credenciada.

Os processos referentes à autorização dos cursos de Engenharia da Computação, de Administração (conceito global “CB”) e de Ciências Contábeis (conceito global “CB”) já foram objeto de avaliação, e estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação nesta data.

Curso	Total de vagas anuais	Turno(s)
Engenharia da Computação	160	Diurno
Administração	200	Diurno e noturno
Ciências Contábeis	200	Diurno e noturno

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização dos cursos de Engenharia da Computação, de Administração e de Ciências Contábeis.



A Faculdade Indêpendente do Nordeste a ser estabelecida na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Candeias, na cidade da Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe o contido no Decreto n.º 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- promova as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC n.º 1679/99, no prazo máximo de trinta dias.

À consideração superior.

Brasília, 18 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008857/2000-81

Instituição: Faculdade Independente do Nordeste

Endereço: Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda.	200	Matutino e Noturno	Semestral	3.240 h/a	4 anos	7 anos

*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Contabilidade, Filosofia, Agronomia, Física, Educação (2)	06
Especialistas	Comunicação, Administração Pública, Administração Financeira	03
TOTAL		09

Cumprе ressaltar que só consta do relatório da Comissão de Verificação o regime de trabalho dos professores que irão trabalhar em tempo integral, que são quatro.
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes com as disciplinas que irão ministrar.



MEC/SESu/CEE Contábeis - 65 / 65



Qualificação do Corpo Docente

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Contabilidade e Básica I	Paulo Fernando de Oliveira Pires	<p>Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior, Rio de Janeiro - RJ;</p> <p>Pós-graduação "Latus Sensu" em Contabilidade, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte- MG;</p> <p>Mestrando em Contabilidade - Gestão Empresarial, Fundação Visconde de Cairú, Salvador -BA.</p>	<p>Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 1983 até a presente data;</p> <p>Professor da instituição Juvêncio Terra Superior, 2000.</p>	<p>Contador da Empresa Municipal de Urbanização de Vit. da Conquista - EMURC, 1984 até a presente data;</p> <p>Contador de 4 empresas do Grupo Fininveste S/A - Rio de Janeiro, 1975 a 1980;</p>	Especialista INTEGRAL

Sau de
 [Handwritten signature]



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO/INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Sociologia das Organizações	Luciana Cruz	Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE - Governador Valadares - MG Período 1991 - 1995 Especialização em Comunicação e Jornalismo na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Período Janeiro 1999 - julho 2000.	Professora de Introdução a Sociologias, RBC e Sociologia Política desde agosto de 1998 na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista - BA	Professora de Geografia do Colégio Polivalente de Candeias - Candeias - BA; Professora de Sociologia e Geografia da Escola Estadual Irmã Dulce - Simões Filho - BA Professora de Sociologia e Geografia do Colégio Cecília Moreira Lopes - Simões Filho - BA Assistente de Pesquisa do Prof. Sérgio Costa doutorando em Sociologia - Pesquisa Esfera pública e Prática Associativa, desenvolvida junto à Universidade Livre de Berlim - Alemanha	Especialista

S. Cruz



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Filosofia e Ética	Leonardo Maia Bastos Machado	Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) 1995 - RJ Mestre em Filosofia - PUC / RJ	Professor do Departamento Filosofia da PUC-RJ Aprovado em concurso Público para Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Vitória da Conquista-BA;		Mestre

Sauca
elf



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Teorias da Administração	Sebastião Carlos Fajardo	Graduado em Administração pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Moraes Junior - RJ Pós-graduação "Stricto Sensu" em Administração Pública pela EBAP/FGV-RJ	Professor aposentado da Universidade Estadual de Santa Cruz	Contador Geral da CEPLAC - Comissão executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Órgão Federal Rio de Janeiro; Gerente Administrativo da COPERCACAU - Central Ilhéus - BA; Auditor Interno da CEPLAC; Diretor Administrativo da CEPLAC; Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna - BA;	Mestre INTEGRAL

Scudder
epf



2º SEMESTRE

DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Contabilidade Básica II	Raimundo Luis Oliveira Reis	Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu; Pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Estácio de Sá, Rio de Janeiro.	Professor de Contabilidade Introdutória na FACS - , 1997, Salvador - BA; Professor de Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador - BA	Contador de várias empresas no período de 1974 a 1984; Perito da Justiça Federal, 1986 até a presente data, Salvador-BA;	Especialista

Souza



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Economia I	José Antônio Gonçalves dos Santos	Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia; Mestrado em Agronomia pela Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia.	Instituição: Universidade Federal da Bahia - UFBA; Curso: Agronomia; Cargo: Professor Substituto Disciplinas: Economia Rural e Introdução às Ciências Humanas Sociais e Noções de Deontologia. Período: agosto de 1995 a dezembro de 1996 Instituição: Universidade do Estado da Bahia - UNEB Curso: Direito. Cargo: Professor Substituto. Disciplinas: Fundamentos de Economia (Semestres 1998. I e 1999. I) Metodologia do Trabalho Científico (Semestre 1998. II) Período: 24 de março de 1998 a 31 de julho de 1999. Instituição: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Departamento / Área: Ciências Sociais Aplicadas / Economia. Cargo: Professor Assistente Disciplinas: Teoria Microeconômica, Economia de Empresas, Estudos Econômicos dos Principais Produtos Agropecuários da Bahia e Introdução à Economia Período: 02 de agosto de 1999 até ...	Assistente de Administração na Empresa: Recapagem Royal Ltda, chefe do setor contábil.	Mestre INTEGRAL

Sauv
el



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Matemática	Silvânio Bezerra de Oliveira	Licenciatura Plena em Matemática- Universidade Estadual da Paraíba Faculdade de Ciências e Tecnologia 1994 Campina Grande - PB Especialização em Física Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências e Tecnologia Departamento de Física 1996 Campina Grande - PB Mestrado em Física Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências Exatas e da Natureza Coordenação de Pós - Graduação em Física Departamento de Física 2000 João Pessoa - PB	Professor de Matemática da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista -BA; Professor de Física da Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa - Universidade Regional do Cariri - Urca - Departamento de Ciências Físicas e Biológicas Professor Orientador do Centro de Formação de Professores do Projeto PROLICEN - Programa de Licenciatura da Universidade Federal da Paraíba. Professor de Matemática do Departamento de Ciências exatas e da Natureza - Centro de Formação de Professores - Universidade Federal da Paraíba	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista -BA - Departamento de Ciências Exatas Coordenação do Curso de Especialização em Matemática Membro da Comissão Examinadora para Seleção de Docente Vice-Coordenador de Colegiado de Ciências	Mestre INTEGRAL

5 de 10
epo



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Instituições do Direito Público e Privado	José Claudio Rocha	<p>Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia, 1996;</p> <p>Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Bahia, 1988; Pós-Graduação Latu Sensu: Especialista em Adm. Pública pela Univ. Estadual de Feira de Santana, 1997; Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrando em Educação pela Univ. Federal da Bahia (conclusão junho/2000).</p>	<p>Professor de Direito Comercial e Direito Civil na Univ. Estadual do Sudoeste da Bahia, 2000;</p> <p>Professor tirocinante da disciplina Gestão em Educação na Universidade Federal da Bahia, 2000.I;</p> <p>Professor dos cursos de extensão em Políticas Públicas Municipais e Lei de Diretrizes Orçamentárias e promovido pelo Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 1999;</p> <p>Professor do curso de extensão em Políticas Públicas Municipais e promovido pelo Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 1999;</p> <p>Professor do curso de extensão em Conselhos Municipais e Políticas Públicas e promovido pelo Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 1999;</p>	<p>Membro do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e direitos Humanos. (publicado no Diário Oficial do Estado de 26/11/98);</p> <p>Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-BA (publicado no Diário Oficial do Estado, 27/08/99);</p> <p>Tesoureiro da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia;</p> <p>Membro da Ordem dos Advogados do Brasil;</p> <p>Advogado da Associação de Trab. Rurais no Estado da Bahia;</p> <p>Advogado do Escritório de Advocacia Rocha-Advogados;</p> <p>Gerente Trainee da Viação Itapemirim;</p> <p>Assessor de Publicidade da Editel Listas Telefônicas;</p> <p>Estagiário da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais;</p> <p>Estagiário do Centro de Desenvolvimento Ind. e Comercial.</p>	Mestre

Samar -
[Signature]



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Comportamento Organizacional	Ruben de Oliveira Nascimento	Graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC/MG, Belo Horizonte, em 1991 ESPECIALISTA em Psicologia Educacional pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG, pós-graduação Lato Sensu do XXIII programa do PREPES, Belo Horizonte, no período de julho de 1994 a julho de 1996. MESTRE em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na Faculdade de Educação - FAE, com dissertação defendida e aprovada em 03 de abril de 2000, com o título: "A Organização Escolar na Percepção dos Professores: um estudo da rede pública e privada de Belo Horizonte".	Professor Assistente de Psicologia, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, desde 1993; Professor da disciplina "Aspectos Psicológicos e Sociológicos da Educação", para o Curso de Especialização Lato Sensu em INFORMÁTICA, promovido pelo DCE - UESB e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Professor designado via concurso público, no ano de 1999, para a Faculdade de Educação - FAE (Univ. Estadual de Minas Gerais - UFMG).	EDUCANDARIO JUVENCIO TERRA Vitória da Conquista, Bahia. · Psicólogo Escolar e Orientador Vocacional. De fevereiro de 1992 a janeiro de 1997. CENTRO EDUCACIONAL DE CONQUISTA - Alfabetização e 1º ano Vitória da Conquista, Bahia. · Assessoria em Psicologia. Durante o período letivo de 1992. INSTITUTO EDUCACIONAL BETESDA - Alfabetização Vitória da Conquista, Bahia. · Assessoria em Psicologia. Durante o período letivo de 1992.	Mestre

Sau de
er



3º SEMESTRE

DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Contabilidade e Comercial	Antônio dos Santos	Graduado em Ciências Contábeis pela UNIT - Universidade Tiradentes. Graduado em Administração pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista - BA. Especialização em Programação e Orçamento Público pelo Centro Educacional de Tecnologia em Administração - CETEAD - Salvador - BA. Mestrando em Contabilidade, CEEPEV - Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, início em 1999.	Professor das disciplinas Contabilidade Comercial I e Contabilidade Comercial II da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Vitória da Conquista - BA até a presente data. Professor de Contabilidade Geral da Secretaria de Educação e Cultura - Salvador - BA.	Diretor Gerente da Gerquímica, Vitória da Conquista - BA, 1978 até 1984. Gerente Administrativo e Gerente de Vendas de 1978 até 1984 da Gerdo Ltda. Filial em Vitória da Conquista - BA.	Especialista

Sauan



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Economia II	José Antônio Gonçalves dos Santos	Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia; Mestrado em Agronomia pela Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia.	Instituição: Universidade Federal da Bahia - UFBA; Curso: Agronomia; Carga: Professor Substituto Disciplinas: Economia Rural e Introdução às Ciências Humanas Sociais e Noções de Deontologia. Período: agosto de 1995 a dezembro de 1996 Instituição: Universidade do Estado da Bahia - UNEB Curso: Direito. Carga: Professor Substituto. Disciplinas: Fundamentos de Economia (Semestres 1998. I e 1999. I) Metodologia do Trabalho Científico (Semestre 1998. II) Período: 24 de março de 1998 a 31 de julho de 1999. Instituição: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Departamento / Área: Ciências Sociais Aplicadas / Economia. Carga: Professor Assistente Disciplinas: Teoria Microeconômica, Economia de Empresas, Estudos Econômicos dos Principais Produtos Agropecuários da Bahia e Introdução à Economia Período: 02 de agosto de 1999 até ...	Assistente de Administração na Empresa: Recapagem Royal Ltda, chefe do setor contábil.	Mestre INTEGRAL

Santos
J.A.



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Matemática Financeira	Geraldo Leite Botelho	Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia, 1982; Especialização em Matemática, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 1986; Mestrado em Hidráulica e Saneamento, Escola de Engenharia e São Carlos, Universidade de São Paulo, 1994.	Professor em exercício das disciplinas Matemática Aplicada à Administração, Matemática Comercial e Financeira, e Matemática Financeira nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista - BA; Professor de Cálculo I e II, Matemática Básica, Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista - BA; Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista, Vit. da Conquista - BA.		Mestre

Sau de
J.P.



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Informática I	Marcelo Santos Amaral	Graduado em Administração pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, 1992. Especialização em Informática pela UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 1998.	Professor substituto das disciplinas Tópico de Informática e Introdução à Ciência da Computação, 1997 a 1998;	Telefonista em operação de terminal em rede, TELEBAHIA - Telecomunicações da Bahia S/A, 1991 a 1994; Estagiário em operações em programas em ambiente MS-DOS e digitador, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;	Especialista INTEGRAL

Santos



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Estatística I	Paulo Marinho de Oliveira	Graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Lavras em 1995. Mestre em Ciências pela Universidade Federal de Lavras. Doutorando em Agronomia pela Universidade - Federal de Lavras.	Professor do departamento de Educação nas Disciplinas: Deontologia / Metodologia do Ensino Superior na Univ. Federal de Lavras, de Março a Dez. de 1996.	Professor do quadro permanente do CEFET (Centro federal de Educação Tecnológica da Bahia - UNED de V. da Conquista); Responsável pelo Planejamento e execução de projetos Hidroagrícolas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Claro de Poções - MG. Jul. de 1995 a Dez. de 1996;	Mestre INTE-GRAL

Sau de
ll



4º SEMESTRE

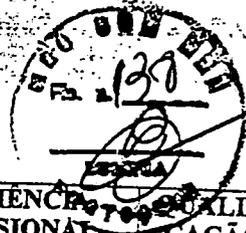
DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Contabilidade e de Custos I	Carlos Alberto Góes de Carvalho	Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica do Salvador, Salvador -BA; Especialização em Orçamento Público pela CETEADE, Universidade Federal da Bahia; Especialização em Contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Minas Gerais; Mestrando em Gestão Empresarial pela Fundação Visconde de Cairu.	Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, desde 1983, onde atualmente leciona as disciplinas Contabilidade de Custos e contabilidade Industrial; Professor da disciplina Contabilidade Geral, no curso de Administração, União das Faculdades de Tecnologia e Ciências - UFTC, 2000.	Atou em diversos segmentos de mercado tais como Petroquímica, Siderurgia, Avaliação, Construção Civil, Outras Industrias, Comercio e Fundações, Boucinhas Campos e Claro SC Auditores Independentes, até janeiro de 1993.	Especialista

Samarco



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Informática II	Marcelo Santos Amaral	Graduado em Administração pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, 1992. Especialização em Informática pela UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 1998.	Professor substituto das disciplinas Tópico de Informática e Introdução à Ciência da Computação, 1997 a 1998;	Telefonista em operação de terminal em rede, TELEBAHIA - Telecomunicações da Bahia S/A, 1991 a 1994; Estagiário em operações em programas em ambiente MS-DOS e digitador, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;	Especialista INTEGRAL

Santos
AMARAL



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Estatística II	Paulo Marinho de Oliveira	<p>Graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Lavras em 1995.</p> <p>Mestre em Ciências pela Universidade Federal de Lavras.</p> <p>Doutorando em Agronomia pela Universidade Federal de Lavras.</p>	<p>Professor do departamento de Educação nas Disciplinas: Deontologia / Metodologia do Ensino Superior na Univ. Federal de Lavras, de Março a Dez. de 1996.</p>	<p>Professor do quadro permanente do CEFET (Centro federal de Educação Tecnológica da Bahia - UNED de V. da Conquista);</p> <p>Responsável pelo Planejamento e execução de projetos Hidroagrícolas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Claro de Poções - MG. Jul. de 1995 a Dez. de 1996;</p>	<p>Mestre</p> <p>INTEGRAL</p>

Santos



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Direito Tributário	Alexandre Ivo Pires	<p>- Mestrando em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - São Paulo;</p> <p>- Pós - graduação <i>Lato Sensu</i> em Direito Tributário - Fundação Faculdade de Direito da Bahia - 1996-1998.</p> <p>- Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Direito Civil - Fundação Faculdade de Direito da Bahia - 1998;</p> <p>- Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA - Salvador - 1997.</p>		<p>- Escritório de Advocacia Trabalhista Luis Sérgio Soares de Souza Santos - Salvador-BA - 1995 a 1996;</p> <p>- Advogando no Escritório de Advocacia Sylvio Santos Faria - Salvador-BA - 1998.</p>	Especialista

Sauana



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Metodologia da Pesquisa Científica	João Diógenes Ferreira dos Santos	Graduado em História pela UEFS, de 1991 a 1995; Mestrado em Sociologia / Sociologia Rural pela UFPB, 1996 a 1998.	Professor das Disciplinas: Ciência política; Sociologia Rural e Metodologia do Trabalho Científico. No período de 1999 a 2000 na UESB.	Coordenador da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, no período de 1999 a 2000.	Mestre

Sanger

**L1 PROJETO PEDAGÓGICO****Dados apresentados pela IES**

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários, ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
CONTABILIDADE BÁSICA I	4	72	
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	4	72	
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	4	72	
INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	4	72	
INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	4	72	
TOTAL	20	360	

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
CONTABILIDADE BÁSICA II	4	72	CONTABILIDADE BÁSICA I
ECONOMIA	4	72	
MATEMÁTICA	4	72	
INSTITUIÇÕES DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	4	72	
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	4	72	
TOTAL	20	360	

Sane
27



3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
CONTABILIDADE COMERCIAL	4	72	CONTABILIDADE BASICA II
DIREITO COMERCIAL E SOCIETÁRIO	4	72	LD.P.P.
MATEMATICA FINANCEIRA	4	72	MATEMÁTICA
INFORMATICA	4	72	
ESTATISTICA	4	72	
TOTAL	20	360	

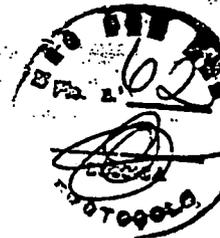
4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
CONTABILIDADE DE CUSTOS I	4	72	
ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4	72	CONTABILIDADE BÁSICA II
MARKETING	4	72	
DIREITO TRIBUTÁRIO	4	72	ID.P.P.
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA	4	72	
TOTAL	20	360	

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
CONTABILIDADE DE CUSTOS II	4	72	CONTABILIDADE DE CUSTOS I
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	4	72	
LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA	4	72	ID.P.P
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	4	72	CONTABILIDADE DE CUSTOS I
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	4	72	
TOTAL	20	360	

Sau



6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
CONTABILIDADE AVANÇADA	4	72	CONTABILIDADE COMERCIAL
TEORIA DA CONTABILIDADE	4	72	CONTABILIDADE BASICA II
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	4	72	DIREITO TRIBUTARIO
DISCIPLINA OPTATIVA	4	72	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4	72	MATEMÁTICA FINANCEIRA
TOTAL	20	360	

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
AUDITORIA	4	72	CONTABILIDADE BÁSICA II
DISCIPLINA OPTATIVA	4	72	
CONTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA	4	72	
CONTABILIDADE DAS COOPERATIVAS	4	72	
CONTROLADORIA	4	72	CONTABILIDADE DE CUSTOS II
TOTAL	20	360	

Said
 gf



8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
PERÍCIA CONTÁBIL E MEDIAÇÕES	4	72	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR	4	72	
LABORATORIO CONTÁBIL	8	144	LABORATÓRIO CONTÁBIL I
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO TCC - MONOGRAFIA	4	72	CONTROLADORIA
TOTAL	20	360	

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
CONTABILIDADE DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4	72	CONTABILIDADE BÁSICA II
GESTÃO DE EMPRESAS CONTÁBEIS	4	72	
CONTABILIDADE E COMERCIO INTERNACIONAL	4	72	CONTABILIDADE BÁSICA II
ORÇAMENTO PÚBLICO	4	72	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL
ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	4	72	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO

S. Cruz
ef